

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

207.491

FICHA

001

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2011

IMÓVEL: Apartamento-tipo nº 162, localizado no 16º andar do condomínio denominado Practical Life Campo Belo, situado na Rua Conceição Marcondes Silva, nº 170, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 161,4850m2., a área comum de 123,9095m2., (incluída as áreas correspondentes a 04 vagas para estacionamento de veículos na garagem coletiva e 01 depósito, localizados nos subsolos), e a área total de 285,3945m2., equivalente a uma fração ideal de 1,5173% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 086.266.0080-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BRACCO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.282.490/0001-79, com sede nesta Capital, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 2º andar, em Pinheiros.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 09 em 04/07/2007 na matrícula nº 54.687; 05 em 30/10/2007 nas matrículas nºs 91.076 e 91.077 e 04 em 15/10/2007 na matrícula nº 187.839; (Averbações nºs 10, 07, 07 e 05 de 21/02/2008 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 190.876) e, (Averbação nº 02 e Registro nº 03 de 28 de fevereiro mde 2011 da matrícula nº 207.429), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 207.491 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

Conforme Registro nº 07 de 19 de setembro de 2008 da

Continua no Verso

MATRÍCULA

207.491

FICHA

001

VERSO

matrícula originária nº 190.876, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR., na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, para garantir dívida no valor de R\$17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais).

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício).
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.02 - 207.491 - São Paulo, 11 de março de 2011.

(prenotação nº 614.969 - 01.03.2011)

Do Instrumento Particular de 22 de fevereiro de 2011, verifica-se que o credor HSBC Bank Brasil S.A, - Banco Múltiplo, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava registrada sob nº 07 na matrícula nº 190.876, deste Registro), e constante na Av.01 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.03 - 207.491 - São Paulo, 20 de abril de 2011.

(prenotação nº 617.985 - 12/04/2011)

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA BRACCO LTDA, CNPJ nº 43.282.490/0001-79, com sede nesta Capital, na Rua Tavares Cabral nº 102, 2º do Edifício Manuel Tabacow Hidal, Pinheiros, nesta Capital. (Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

207.491

FICHA

002

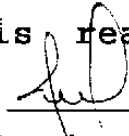
São Paulo, 20 de Abril de 2011

de Terceiros nº 000552011-21200490 emitida em 14 de janeiro de 2011; e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob código de controle OCD9.DCF3.42A4.332C, emitida em 14 de abril de 2011: via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: JORGE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES, empresário, brasileiro, RG nº 8147158-0-SSP/SP, CIC 06443727886, casado sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 28 de setembro de 2006, das Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, Livro 505, folha 291, registrada sob nº 12.898, no Livro Três - Auxiliar, folha 01, neste registro, com LIGIA REGINA DELLA VOLPE, funcionária pública, brasileira, RG nº 21.334.317-4-SSP/SP, CPF nº 17258785850, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nebraska nº 190, apartamento 84, Brooklin Novo, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de abril de 2011.

VALOR: R\$779.026,40 (setecentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta centavos). A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04 - 207.491 - São Paulo, 20 de abril de 2011.

(prenotação nº 617.985 - 12/04/2011)

Continua no Verso

MATRÍCULA

207.491

FICHA

002

VERSO

Nos termos do instrumento particular de 07 de abril de 2011, consta que, JORGE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES, casado com LIGIA REGINA DELLA VOLPE, já qualificados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, CNPJ. nº 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida de R\$149.411,22, que serão pagos da forma a seguir descrita: Valor da Carta de Crédito Contemplada: R\$200.000,00; C.M./Sobra de Crédito: R\$7.926,07; Número do Grupo: 0350; Número da Cota: 227; Data da Assembléia: 19 de agosto de 2010; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 57,500%; Valor do Saldo Devedor: R\$149.411,22; Prazo Reembolso: 046 meses; Percentual da Prestação: 1,250%; Percentual da Última Prestação: 1,250%; Valor da Prestação: R\$3.248,07; Vencimento da Primeira Prestação: 10 de abril de 2011; Vencimento da Última Prestação: 10 de janeiro de 2015; sendo o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção-INCC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do título, nesta data integralmente microfilmado. Valor da Garantia: R\$1.200.000,00. A Escrevente autorizada,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

207.491

FICHA

003

São Paulo, 20 de Abril de 2011

(Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.05 - 207.491 - São Paulo, 20 de abril de 2011.

(prenotação nº 617.985 - 12/04/2011)

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para ficar constando que os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.6 - 207.491 - São Paulo, 12 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.0319.01610209-IA-850 - 04/05/2021

Do Comunicado nº 202105.0319.01610209-IA-850, emitido em 03 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel JORGE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 064.437.278-86, está com seus

Continua no Verso

MATRÍCULA

207.491

FICHA

003

VERSÃO

bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10002643420195020331, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000744613213) #MD5:A76E873877AD724256014C72641D4A07#

Av.7 - 207.491 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 940.331 - 10/11/2021

Nos termos do instrumento particular de 20 de outubro de 2021, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 04, bem como a Av.05 ficando em consequência cancelado o referido registro e a averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000000919364211)

#MD5:E05999A055F0DD2295220A83AD28D8A6#

Av.8 - 207.491 - São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 943.260 - 03/12/2021

Por Certidão eletrônica PH000395764 passada em 02 de dezembro de 2021 (18:25:10) emitida por Dalva Aparecida da Mata, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação

Continua na ficha 004

de Execução Civil - processo nº 1058880-95.2019.8.26.0100
que o autor CONDOMINIO PRACTICAL LIFE CAMPO BELO, CNPJ nº
13.726.596/0001-53 move contra o réu JORGE LUIZ OLIVEIRA
RODRIGUES, CPF nº 064.437.278-86, verifica-se que foi
determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para
garantia do valor de R\$ 92.059,15 (noventa e dois mil,
cinquenta e nove reais e quinze centavos), sendo nomeado
depositário Jorge Luiz Oliveira Rodrigues. A penhora é
praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento
CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue
Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000094123321C)

#MD5:7893A2B1F146912857C518035B56CD49#

Av.9 - 207.491 - São Paulo, 1 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202305.2613.02716740-IA-310 - 26/05/2023

Do comunicado nº 202305.2613.02716740-IA-310, emitido em
26 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
JORGE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 064.437.278-86, está
com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida
nos autos nº 00116178520185150097, 4ª Vara do Trabalho de
Jundiaí, de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da
15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL
1112523J4000000139084923Q)

#MD5:E97C9D865057C98C74E80282AD3CF90A#

Continua no Verso

MATRÍCULA

207.491

FICHA

004

VERSO

Av.10 - 111252.2.0207491-58 - 24 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.1921.03283358-IA-630 - 22/04/2024

Do comunicado nº 202404.1921.03283358-IA-630, emitido em 19 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 064.437.278-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002643420195020331, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001698588243) #MD5:44C67338240B0352CD7BC5893AD33D48#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr